

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2025

CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 690/2025
PROCESSO SES-PRC-2022-01047-DM

A Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ nº. 43.138.320/0001-15, situada à Av. Benedito Otoni, 209 – Centro – CEP 17120-017 – Agudos/SP, através de seu Provedor Sr. José Reinaldo Chaves, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG. 8.974.397-0 SSP/SP e do CPF 793.195.728-87, torna público para conhecimento de interessados o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2025**, tipo menor preço por item, através do CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 690/2025 - PROCESSO SES-PRC-2022-01047-DM, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de SP, cujo objeto será para Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

1. DOS RECURSOS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, serão oriundos do orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de SP.

2 - PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Data de Início para Recebimento de Propostas: 04/08/2025

Data de Encerramento para entrega das Propostas: 08/08/2025

3 - DO OBJETO

Constitui objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2025** a para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme relação de itens abaixo, as especificações estão contidas no ANEXO I:

ITEM	QUATIDADE	EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	01	Carro de Emergência	6.500,00
02	01	Eletrocardiógrafo	17.000,00
03	01	Monitor Multiparâmetros com Capnografia	42.000,00
04	03	Monitor de Parâmetros	21.500,00
05	01	Purificador de Água	20.000,00

4 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas (Modelo - ANEXO II) deverão ser anexadas e entregues através de meio eletrônico: financeiro@hospitaldeagudos.com.br, encaminhadas ao Departamento de Convênios, até o prazo citada na cláusula 2, com indicação no assunto: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2025 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 690/2025 - PROCESSO SES-PRC-2022-01047-DM.**

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017

Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@hospitaldeagudos.com.br

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63

Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80

- Não serão aceitas propostas encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail, fax, ou qualquer outro que não foram mencionados.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Deverá ser apresentada uma proposta, com descrição técnica dos materiais ofertados, forma de pagamento e prazo de garantia dos itens a serem adquiridos, digitada, em papel timbrado da empresa interessada contendo:

- I - razão social da empresa;
- II - número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III - número do telefone/fax;
- IV - endereço comercial;
- V - nome do banco, número da agência e número da conta corrente da Empresa Participante;
- VI - descrição da mercadoria;
- VII - preço unitário e total do item;
- VIII - preço global da proposta em algarismo arábico e por extenso;
- IX - quantidade e especificação da embalagem;
- X - moeda;
- XI - prazo de entrega;
- XII - prazo de validade da proposta mínimo 180 (cento e oitenta) dias;
- XIII - prazo de garantia do produto;
- XIV - marca;
- XV - detalhamento de todos os tributos incidentes sobre o equipamento;
- XVI - informar o número registro na ANVISA, ou a fundamentação legal de sua isenção;
- XVII - nome e endereço do fabricante;

XVIII - deve constar na proposta o preço unitário e total, apresentados numericamente e por extenso, constando duas casas após a vírgula, discriminando separadamente todos os custos, despesas, impostos, embalagem e o transporte até o destino final e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.

- Caso a proposta esteja incompleta, será imediatamente desclassificada a proposta.
- As Propostas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de informações técnicas detalhadas.
- **Será imediatamente desclassificada a proposta que conter as especificações idênticas a do edital;**
- Deverão ser discriminados, ainda na proposta cotada em moeda corrente, os percentuais dos gravames de tributos que oneram o produto ofertado quanto à operação final de venda (impostos em percentuais com a respectiva indicação da base de cálculo).
- O equipamento deve ser novo, ou seja, não é permitido que seja usado reconcondicionado ou remanufaturado.
- Garantia de, no mínimo 12 meses contada da data de instalação. A garantia deverá cobrir, no mínimo, peças, mão de obra, manutenção preventiva, despesas com viagem e hospedagem dos profissionais.
- A entidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

- A proposta deverá ser enviada nas formas mencionadas acima, devidamente acompanhada dos registros no Ministério da Saúde, ANVISA ou documento de isenção quando for o caso e com **catálogo** com detalhamento técnico do equipamento ofertado. (em caso de equipamentos hospitalares)
- A empresa fornecedora será responsável pelo frete, pela instalação, teste e montagem dos equipamentos desta cotação, bem como as despesas de viagens e hospedagens de seus profissionais, responsáveis pela instalação e treinamentos; deverá efetuar treinamento aos usuários.
- Nos preços cotados deverão constar todos os custos com impostos, taxas, seguros, despesas com transporte e desembarque do equipamento até o local de entrega, e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.
- Apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9.

6 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Não poderão participar da cotação a empresa que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/ entidade deste município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações;

6.2 Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupos de empresas e com falência decretada;

6.3 Não poderá participar do certame, a empresa que estiver sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da administração pública municipal, estadual ou federal motivadas pelas hipóteses previstas na lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério de **Menor Preço por Item**, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional.

- Cabe ressaltar que priorizaremos a melhor técnica dos equipamentos ofertados, atendendo integralmente as especificações aprovadas no Plano de Trabalho do referido convênio.

- Se houver necessidade de testes com os equipamentos ofertados e documentos comprobatórios, a entidade solicitará junto ao fornecedor participante do certame, para posterior julgamento da proposta.

- O resultado da proposta vencedora será dirigido às empresas via e-mail no prazo de 5 dias úteis, após o encerramento do envio das propostas.

- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas no Edital;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- d) Não apresentem os documentos de habilitação, parágrafo 9.
- e) Não serão aceitas propostas cuja especificação seja idêntica ao que a entidade disponibiliza no edital.

- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita pela melhor especificação técnica ou por sorteio.

8 - REQUISITOS ADICIONAIS

- a)** O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto.
- b)** Assistência técnica em Agudos ou em sua região metropolitana autorizada.
- c)** O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta, pois não serão aceito(s) equipamento(s) similar(es) para avaliação.
- d)** Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para a entrega acompanhado do(s) equipamentos (s).
- e)** Fornecimento de manual(is) de manutenção(serviço) com relação de peças e códigos, completo(s), original(is) e atualizado(s). Deverá ser confirmado na proposta para entrega acompanhado do(s) equipamento(s).
- f)** Montagem (se necessária) e instalação completa do(s) equipamento(s) ou produto(s), sem ônus adicional para a entidade.
- g)** Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial da União do Registro do Produto), que deverá ser anexado à proposta.
Existem produtos sob-regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um certificado de dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.
- h)** As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 10 anos, assim como disponibilidade para aquisição e fornecimento a entidade.
- i)** Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s) original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.
- j)** Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.
- k)** O(s) item(ns) não informados poderá(ao) ser considerado(s) como não atendido(s).
- l)** Garantia integral de 12 meses iniciando após a aceitação técnica (testes de aceitação pela equipe de física médica do hospital), com abrangência completa do equipamento, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a entidade

9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c)** Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d)** Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e)** Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da LEI nº 12.440/11;

h) Contrato Social e alterações.

i) Certidão CADIN Estadual.

10 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- O material/equipamento deverá ser entregue no Almoxarifado da entidade, situado à Av. Benedito Otoni, 209 – Centro – CEP 17120-017 – Agudos/SP.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais pelo setor do almoxarifado e/ou posteriormente à instalação dos equipamentos.

- A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados: **Cotação PRÉVIA de Preços 001/2025 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 690/2025 - PROCESSO SES-PRC-2022-01047-DM; Descrição dos itens cotados e Dados Bancários da Empresa.**

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos reservados para aquisição dos itens são no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Agudos/SP.

Agudos/SP, 31 de julho de 2025.

JOSÉ REINALDO CHAVES
Provedor

ANEXO I

ITEM	QUATIDADE	EQUIPAMENTOS
01	01	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO, REVESTIDO EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO ABS COM NANO TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA, TAMPO CONFECCIONADO EM POLÍMERO, COM BORDAS PARA EVITAR QUEDA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS; GAVETAS TERMO FORMADAS EM POLÍMERO ABS COM NANO TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA, SEM CANTOS VIVOS FACILITANDO A LIMPEZA, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM FRENTE TERMO FORMADA EM ABS COM PUXADOR INTEGRADO, SENDO 3 GAVETAS DE APROXIMADOS 90MM E 2 GAVETAS DE 180MM DE ALTURA INTERNA . COM 2 PUXADORES FRONTAIS TIPO ALÇA EM POLIMERO POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO; RODÍZIO INJETADO EM PVC DE 4' (100MM) COM GARFO GIRATÓRIO EM AÇO CARBONO ZINCADO, SENDO DOIS DOTADOS DE FREIOS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM O CARRO: 1- SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA, DOIS GANCHOS EM POLIMERO; 1- BANDEJA PARA DESFIBRILADOR EM POLIMERO ABS, COM SUPORTE EM AÇO INOX, COM MOVIMENTO LIVRE DE 360º. 1 - TÁBUA DE MASSAGEM EM ABS MEDIDINDO: 550MMX370MMX6MM. 1 -SUPORTE PARA TUBO DE O2 EM POLIMERO ABS E CINTA VELCRO PARA FIXAÇÃO DO TORPEDO; 1 -TRAVA GERAL INTERNA PARA TODAS AS GAVETAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PARA COLOCAÇÃO DE LACRE, 1 -JOGO DE DIVISÓRIAS EM POLIMERO TIPO COLMÉIA AJUSTÁVEL E REMOVIVEL PARA A 1ª GAVETA; 1- RÉGUA DE TOMADA COM QUATRO TOMADAS 3P+T E CABO DE 2,5 M. ACOMPANHAR ERROLA FIO. 1- JODO DE DIVISÓRIAS TIPO COLMÉIA PARA TPDAS AS GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS DO CARRO: A1000MM X L 765MM X P 495MM
02	01	ELETROCARDIÓGRAFO - Eletrocardiógrafo Multicanal portátil : Aquisição de 12 derivações(I, II,III, AVR, AVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6) simultaneamente através do cabo 10 vias; Impressora térmica integrada de no mínimo 110mm, com registro em papel termossensível, milimetrado, por cabeça térmica de alta resolução; Com possibilidade de funcionamento em modo ritmo, manual e



		automático; Com função do laudo interpretativo; Com ajuste de velocidade e tamanho; Proteção contra descarga de desfibrilador; Memória interna de no mínimo 200 exames; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas de operação contínua; Análise de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente; Relatório de ECG completo de todas as derivações por no mínimo de 10 segundos; Algoritmo capaz de analisar o segmento ST através de dados numéricos e gráficos em dois planos indicando uma possível parede afetada, cálculos e medidas, análise Qt/QtC, análise em pacientes adultos e pediátricos e no mínimo 400 frases interpretativas que permitem auxiliar a equipe clínica na avaliação dos exames de ecg. Tela colorida de no mínimo 7,0", sensível ao toque, para visualização prévia do exame, posicionamento dos eletrodos para auxílio do usuário, status das ondas de ecg com diferenciação de cores conforme qualidade do sinal; preparado para exportar exames através formato digital, PDF, através de UBS/WI-fi para impressora externa em papel A4. Comunicação através da conexão TCP/IP, pela rede ethernet/Lan e rede wireless para integração dos exames para servidor/PC na rede, com HIS (sistema hospitalar). Possibilidade futura de envio de dados via protocolo Dicom Nativo e Worklist para PACS, além da possibilidade futura de leitura através de código de barras. Características Elétricas: 110 a 240 VAC (Automático) 50 a 60Hz. Acessórios: Cabo Paciente 10 vias; 6 Eletrodos pré-cordias reutilizáveis; 4 Eletrodos com garras para membros reutilizáveis; 10 Adaptadores para conexão com eletrodos descartáveis; 1 Rolo de papel térmico; 1 Carro móvel.
03	01	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM CAPNOGRAFIA - Para monitoramento de sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados. Uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 12 polegadas e resolução de 1280x768 widescreen. Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas



		individuais. Layouts visualizados em tela: Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxicardiorespirograma (Neonatal) e IBP Sobreposto (duas ondas no mesmo campo). Permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 3 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extensor de: Índice de Sedação Anestésica (BIS), Pressão Invasiva (IBP) para até 4 canais, Capnografia, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Permitir adicionar futuramente software que calcule pontuação de aviso prévio (EWS), com customização conforme protocolo da instituição. Permitir integração ao prontuário eletrônico (HIS/EMR), através de protocolo de comunicação HL7 inclusa internamente ou se utilizado interface externa deverá ser ofertado. Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação e exportação de dados; Saída de vídeo para conexão com monitor-externo; Comunicação entre leitos, com visualização de informação de pelo menos 12 outros leitos na tela do monitor independente da conexão com a central de monitorização. Porta de comunicação com chamada de enfermagem. Permite conexão futura com leitor de código de barras e upgrade para inclusão de registrador térmico com pelo menos três canais de impressão. Monitor preparado para comunicação com central de monitorização com registro na anvisa; Quando conectado com central de monitorização deve enviar dados e alarmar todos os parâmetros monitorados até dos módulos opcionais. Permite futuramente realizar integração HL7 bidirecional com prontuário eletrônico (ADT). Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros; Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; Permite criar perfis de com diferentes configurações. Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes; Software em português. Permitir realizar marcação de eventos
--	--	--

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017

Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@hospitaldeagudos.com.br

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63

Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80



		manuais. Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes, com ajustes de limites máximos e mínimos dos parâmetros. Alimentação elétrica com sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria interna tipo ion de lítio, com autonomia de no mínimo 90 minutos, com carregamento automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica em até 5 horas para 90%, carregador interno; Peso não superior 7,5kg com bateria e sem módulos. Certificado de Proteção contra respingos IPX1. Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico; Rejeição de pulso de marca-passo; Certificações: 60601-1; 60601-1-2; 60601-1-6; 60601-1-8; 60601-1-9; 60601-2-26; 60601-2-27; 60601-2-34; 60601-2-49; 80601-2-30; 80601-2-56; 80601-2-61; 80601-2-55; Registro Definitivo na Anvisa; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Manuais que comprovem as características técnicas; ECG: Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações, com aquisição através de cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; Faixa de medição de FC: 15 a 350 bpm, Precisão de até ± 2bpm; Detecção de Pulso de marca passo de forma automática; Análise de segmento ST em todas as derivações, análise gráfica do segmento st. Quando utilizado cabo 10 vias/12 derivações deverá permitir a visualização dos dois planos (eixos) do gráfico do segmento st indicando uma possível parede afetada. Análise QT/QTc. Análise de arritmias em múltiplas derivações simultaneamente, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arritmia comentada através de mensagens na tela. Respiração por impedância, apresentação de curva, Faixa de frequência, Alarme de apneia com tempo programável, permite o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio na faixa de 0 a 100%; Precisão de $\pm 3\%$, Medição do Pulso com opção de escolha da origem do pulso. Índice de perfusão com indicação de valor medido. Apresentação da curva plestismográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Permite escolher a tecnologia de
--	--	---

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017

Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@hospitaldeagudos.com.br

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63

Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80



		oximetria própria, NellCor e Masimo. Pressão Arterial Não-Invasiva: Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos: Manual, por tecla dedicada; Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos; Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg; Limite de segurança para pressão nos manguitos para adulto 300mmHg e 150mmHg neonatal; Temperatura com 02 canais simultâneos e visualização independentes; faixa de medição mínima 0 a 45 °C; permite realizar delta de temperatura. Permite medidas Esofágicas; Retais; Pele. Pressão Arterial Invasiva com 02 canais, visualização independente das curvas e podendo acrescentar até 4 canais individuais através de módulo; Faixa de medição em mmHg, Apresentação das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Permite nomear os canais: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica. Realiza cálculo da variação de pressão de pulso (vpp) pela pressão invasiva. Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Medidas efetuadas pela tecnologia "Mainstream"; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Faixa de leitura de CO2 e Faixa de frequência de respiração das vias aérea. Equipamento deve comunicar com central de monitoramento já existe na unidade. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 CABO DE 5 VIAS; 1 MANGUITO DE PNI; 1 MANGUITO ADULTO; 1 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO; 1 SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM; 1 ADAPTADOR DE VIAS AEREAS ADULTO.
04	03	MONITOR MULTIPARÂMETROS – Monitor Básico. Equipamento utilizado para monitoramento dos sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com Display de no mínimo 12 polegadas colorido de LCD, sensível ao toque, com resolução de 1280x768 widescreen. Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais. Permitir visualização em tela:



		Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxícardiorespirograma (Neonatal) e IBP Sobreposto (duas ondas no mesmo campo). Permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 3 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extensor de: Índice de Sedação Anestésica (BIS), Pressão Invasiva (IBP) para até 4 canais, Capnografia, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Permitir adicionar futuramente software que calcule pontuação de aviso prévio (EWS), com customização conforme protocolo da instituição. Permitir integração ao prontuário eletrônico (HIS/EMR), através de protocolo de comunicação HL7 inclusa internamente ou se utilizado interface externa deverá ser ofertado. Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação e exportação de dados; Saída de vídeo para conexão com monitor-externo; Comunicação entre leitos, com visualização de informação de pelo menos 12 outros leitos na tela do monitor independente da conexão com a central de monitorização. Porta de comunicação com chamada de enfermagem. Permitir conexão futura com leitor de código de barras e upgrade para inclusão de registrador térmico com pelo menos três canais de impressão. Monitor preparado para comunicação com central de monitorização com registro na ANVISA; quando conectado com central de monitorização deve enviar dados e alarmar todos os parâmetros monitorados até dos módulos opcionais. Permite futuramente realizar integração HL7 bidirecional com prontuário eletrônico (ADT). Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros; Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; permitir criar perfis de com diferentes configurações. Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes; Software em português. Permitir realizar marcação de eventos manuais. Alarmes audiovisuais, em
--	--	---

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017

Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@hospitaldeagudos.com.br

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63

Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80



		03 categorias diferentes, com ajustes de limites máximos e mínimos dos parâmetros. Alimentação elétrica com sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria interna tipo ion de lítio, com autonomia de no mínimo 90 minutos, com carregamento automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica em até 5 horas para 90%, carregador interno; Peso não superior 7,5kg com bateria e sem módulos. Certificado de Proteção contra respingos IPX1. Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico; Rejeição de pulso de marca-passo; Certificações: 60601-1; 60601-1-2; 60601-1-6; 60601-1-8; 60601-1-9; 60601-2-26; 60601-2-27; 60601-2-34; 60601-2-49; 80601-2-30; 80601-2-56; 80601-2-61; 80601-2-55; Registro Definitivo na Anvisa; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Manuais que comprovem as características técnicas; ECG: Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações, com aquisição através de cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; Faixa de medição de FC: 15 a 350 bpm, Precisão de até ± 2bpm; Detecção de Pulso de marca passo de forma automática; Análise de segmento ST em todas as derivações, análise gráfica do segmento st. Quando utilizado cabo 10 vias/12 derivações deverá permitir a visualização dos dois planos (eixos) do gráfico do segmento st indicando uma possível parede afetada. Análise QT/QTc. Análise de arritmias em múltiplas derivações simultaneamente, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arritmia comentada através de mensagens na tela. Respiração por impedância, apresentação de curva, Faixa de frequência, Alarme de apneia com tempo programável, permite o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio na faixa de 0 a 100%; Precisão de $\pm 3\%$, Medição do Pulso com opção de escolha da origem do pulso. Índice de perfusão com indicação de valor medido. Apresentação da curva pletismografia; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Permitir escolher a tecnologia de oximetria própria, NellCor e Masimo. Pressão Arterial Não-
--	--	---

Avenida Benedito Otoni, 209 Agudos Estado de São Paulo CEP 17.120-017

Fone (14) 3262-8800 CNPJ: 43.138.320/0001-15 e-mail: administracao@hospitaldeagudos.com.br

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 5.245 de 06.09.63

Decreto Estadual nº 35.951 de 15.12.59 e Lei Municipal nº 1426 de 17.06.80



		Invasiva: Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos: Manual, por tecla dedicada; Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos; Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg; Limite de segurança para pressão nos manguitos para adultos 300mmHg e 150mmHg neonatal. Temperatura com 02 canais simultâneos e visualização independentes; faixa de medição mínima 0 a 45 °C; permitir realizar delta de temperatura. Permite medidas Esofágicas; Retais; Pele. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 CABO DE 5 VIAS; 1 MANGUIRTA DE PNI; 1 MANGUITO ADULTO; 1 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO; 1 SENSOR DE OMEXIMETRIA PEDIATRICO; 1 SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL; 1 MANGUTO OBESO; 1 MANGUITO PEDIATRICO.
05	01	PURIFICADOR DE ÁGUA - Sistema purificador de água através de osmose Reversa, com capacidade de produção mínima de 60 litros/hora, destinado à purificação de água, para alimentação de equipamentos como esterilizadores a vapor, lavadoras termodesinfectoras, lavadoras ultrassônicas e demais aplicações que demandem água de alta pureza. O sistema deverá garantir a remoção de partículas, cloro, matéria orgânica, sólidos dissolvidos e contaminantes. Atender aos requisitos técnicos e sanitários para uso em estabelecimentos hospitalares que exijam água purificada. Capacidade mínima de produção: 60 litros/hora Componentes Principais: Bomba de pressurização, Filtro de carvão ativado, Filtros de sedimentos com retenção de 5 e 1 micron, Membranas de osmose reversa, Manômetro de operação, Pressostato de entrada automático, Unidade de comando, Válvula solenoide de entrada, Válvula solenoide de enxágue, Válvula de drenagem. Com chassi em aço carbono com pintura anticorrosiva. SISTEMA DE FILTRAÇÃO: O sistema deverá possuir três carcaças de polipropileno que abrigam os seguintes elementos filtrantes: Dois filtros de sedimentos (5 µm e 1 µm), responsáveis pela retenção de partículas sólidas



		suspensas na água de alimentação. Um filtro de carvão ativado, responsável pela remoção de cloro livre, matéria orgânica e compostos que possam danificar as membranas de osmose reversa. SISTEMA DE COMANDO E SEGURANÇA: A unidade de comando deve realizar o monitoramento contínuo minimamente das seguintes funções: Qualidade da água purificada (medição de sólidos totais dissolvidos – TDS); Pressão da água de alimentação; Enxágue automático das membranas; Controle de tempo de operação (em horas e minutos); Retardo de acionamento da bomba para maior proteção do sistema; O pressostato de entrada deverá atuar automaticamente para proteger o sistema, desligando a bomba e fechando a válvula de entrada em caso de queda da pressão da água de alimentação abaixo do mínimo necessário, religando o sistema automaticamente ao restabelecimento da pressão. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: O equipamento deverá ser acompanhado de reservatório de água purificada (permeado) com capacidade mínima de 50 litros, com as seguintes características: Fabricado em polietileno, totalmente fechado; Tampa de inspeção, boia de controle, ladrão, entrada e saída para consumo e coleta de amostras; Totalmente drenável; Superfícies internas lisas, facilitando a limpeza e desinfecção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade de produção - Mínimo 60 litros/hora; Consumo de água de alimentação 250 litros/hora; Tensão elétrica 220 Vca – monofásico – 50/60 Hz; Potência 500 W; Dimensões máximas (L x P x A) 450 mm x 290 mm x 880 mm; Peso do equipamento (vazio) Entre 20 kg e 25 kg; Peso do equipamento (em operação) Entre 30 kg e 35 kg; Capacidade mínima do reservatório 50 litros; Peso do reservatório (vazio) Mínimo 15 kg; Peso do reservatório (cheio) Máximo 70 kg. GARANTIA E SUPORTE: O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica e fornecimento de peças de reposição por prazo compatível com a vida útil do sistema. Suporte técnico estará disponível para instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva.
--	--	--